

PARECER No 431/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 560/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, determina que os Hospitais da Rede Municipal de Saúde deverão reservar alas específicas de suas dependências para o atendimento de dependentes químicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2003

Milton Leite

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes